



MOÇ 918/2004

MOÇÃO Nº

Do Sr. Deputado Brunelli
Ao Protocolo Legislativo para registro e
sequida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **DULCE NERIS
ALVES GOMES**, pelo excelente
trabalho realizado junto à Igreja
Batista Nova Canaã.

LIDU
Em 02/03/04
Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **DULCE NERIS ALVES GOMES**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Batista Nova Canaã.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **DULCE NERIS ALVES GOMES**, esposa do Pastor Paulo César de I. Gomes, da Igreja Batista Nova Canaã.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **DULCE NERIS ALVES GOMES**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP



